

-----ATA N.º 24/2022-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.-----
---- No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foi registada a presença de todos os membros do órgão executivo.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e doze minutos.-----
---- A ata da reunião de 12 de outubro de 2022, foi aprovada, por unanimidade pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----
---- A ata da reunião de 09 de novembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Desagregação das Freguesias de Silva Escura e Dornelas – Parecer-----
- Desagregação das Freguesias de Cedrim e Paradela – Parecer-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Clube Recreativo e Cultural de Talhadas-----
- Candidatura ao Incentivo à Natalidade-----
- 48º Ralicross de Sever do Vouga – Apoio Logístico-----
- Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Minuta do Contrato e Plano Financeiro-----
- Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Alteração-----
- Versão Final do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sever do Vouga-----
- Norma do Concurso “Compre no Comércio Local”-----
- Medida Empreende XXI – Processo de Credenciação das Entidades de Acompanhamento – Protocolo de Cooperação-----
- Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Sever do Vouga – Início de Procedimento e Participação Procedimental-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 18 de novembro de 2022, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 921 232,41 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos) e operações não orçamentais = € 790 573,34 (setecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 18 de novembro de 2022, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 177 776,08 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis euros e oito cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022;-----
- Convocação de Reunião Extraordinária.-----

Intervenções:-----

Não houve.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Desagregação das Freguesias de Silva Escura e Dornelas – Parecer: - Foi presente um ofício do Presidente da Assembleia Municipal a solicitar a emissão de um parecer do órgão executivo relativamente à desagregação das freguesias de Silva Escura e Dornelas, acompanhado do respetivo processo enviado pela União das Freguesias.-----

António Coutinho interveio para dizer que, embora não tivesse tido tempo para analisar o documento na sua íntegra, presumia que o processo cumpria com os requisitos da lei em termos processuais. Quanto à desagregação, referiu ser a favor da mesma, tanto para Silva Escura e Dornelas como para Cedrim e Paradela, pelo que iria votar favoravelmente.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que o parecer do órgão executivo era obrigatório para poder ser dado seguimento ao processo de desagregação, tanto para Silva Escura e Dornelas como para Cedrim e Paradela.-----

José Almeida e Costa disse considerar que, finalmente, se repunha justiça na aleivosia que tinha sido a agregação das freguesias, à qual a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tinham votado contra na altura. Referiu que o seu sentido de voto seria favorável, nos dois processos, de forma a cumprir a vontade daquelas freguesias.-----

Por fim, o **Presidente da Câmara Municipal** disse ter indicação de que os dois processos seguiam todas as medidas e cumpriam todos os prazos, de forma a serem apresentados à Assembleia Municipal para aprovação e, conseqüentemente, à Assembleia da República para decisão sobre os pedidos de desagregação.-----

Assim, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:-----

Considerando que,-----

1) O processo elaborado e aprovado nos órgãos da freguesia, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, se encontra devidamente instruído nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º e 10º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho;-----

2) É do conhecimento deste executivo que a agregação de freguesias, decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, teve fundamentos em erro manifesto e excecional que causou prejuízos às populações das duas freguesias, porque as populações de cada freguesia agregada deixaram de ter a sua identidade histórica, cultural e social, agravada pela não constatação de ter promovido a coesão territorial e o desenvolvimento local, prejudicando a oferta de serviços públicos de proximidade que eram prestados às populações, bem como, a não constatação de ganhos de escala e de eficiência;-----

3) A agregação não teve em conta a localização dos centros populacionais e de infraestruturas das duas freguesias, ficando os mesmos distantes entre si e prejudicando os fregueses de ambas as freguesias.-----

Assim, delibera-se, por unanimidade, emitir parecer favorável à desagregação das freguesias de Silva Escura e Dornelas, devendo as mesmas ficar, cada uma, com a denominação indicada, bem como, com a delimitação, sede e património apresentados na proposta.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Desagregação das Freguesias de Cedrim e Paradela – Parecer: - Na sequência do pedido apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal, enviado no seguimento do pedido de desagregação de freguesias, apresentado pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedrim e Paradela, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:-----

Considerando que,-----

4) O processo elaborado e aprovado nos órgãos da freguesia, da União das Freguesias de Cedrim e Paradela, se encontra devidamente instruído nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º e 10º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho;-----

5) É do conhecimento deste executivo que a agregação de freguesias, decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, teve fundamentos em erro manifesto e excecional que causou prejuízos às populações das duas freguesias, porque as populações de cada freguesia agregada deixaram de ter a sua identidade histórica, cultural e social, agravada pela não constatação de ter promovido a coesão territorial e o desenvolvimento local, prejudicando a oferta de serviços públicos de proximidade que

eram prestados às populações, bem como, a não constatação de ganhos de escala e de eficiência;-----

- 6) A agregação não teve em conta a localização dos centros populacionais e de infraestruturas das duas freguesias, ficando os mesmos distantes entre si e prejudicando os fregueses de ambas as freguesias.-----

Assim, delibera-se, por unanimidade, emitir parecer favorável à desagregação das freguesias de Cedrim e Paradela, devendo as mesmas ficar, cada uma, com a denominação indicada, bem como, com a delimitação, sede e património apresentados na proposta.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Pedido de Isenção de Taxa – Clube Recreativo e Cultural de Talhadas: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão de duas licenças especiais de ruído (magusto no dia 11 de novembro de 2022 e final da taça da liga no dia 26 de novembro de 2022), requeridas pelo Clube Recreativo e Cultural de Talhadas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Candidatura ao Incentivo à Natalidade: - Na sequência do requerimento apresentado ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna sobre mais uma candidatura ao incentivo à natalidade. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade ao candidato com o processo número 165.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

48º Ralicross de Sever do Vouga – Apoio Logístico: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o apoio logístico prestado ao Vouga Sport Clube, para a realização do 48º Ralicross de Sever do Vouga, que decorreu nos passados dias 08 e 09 de outubro de 2022, incluindo o pagamento do trabalho extraordinário realizado conforme consta da relação arquivada junto dos documentos da reunião.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Minuta do Contrato e Plano Financeiro: - Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratificou, por maioria, a minuta do Contrato de Empréstimo e Plano Financeiro correspondente, relativos à contratação do empréstimo ao investimento de 1,75M à instituição bancária Caixa Geral de Depósitos.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Abstenções – António Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Empréstimo ao Investimento de 1,75M – Alteração: - Tendo sido colocadas questões pelo Tribunal de Contas, relativamente ao empréstimo no valor de 1,75 milhões de euros, entre elas uma questão que se prende com a obrigação dos investimentos terem de ser aprovados, previamente, pela Assembleia Municipal, atenta a disposição no n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto, presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para apresentação de proposta à Assembleia Municipal nos seguintes termos:-----

- 1) Que foi aprovada, previamente, com a autorização dada para a contratação do empréstimo de € 1 750 000,00, a realização das seguintes obras, para as quais se afetam os valores indicados:-----

- Estrada de Dornelas a Silva Escura (empreitada e aquisição de terrenos) 1,15M;-----
- Rua de São Mateus (empreitada e aquisição de terrenos) 0,2M;-----
- Requalificação Frente Ribeirinha de Pessegueiro (empreitada e aquisição de terrenos) 0,1M;-----

- Estrada da Arrôta (empreitada e aquisição de terrenos) 0,2M;-----
 - Requalificação das Piscinas Municipais 0,1M.-----
- 2) Que seja dada a autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, de acordo com a repartição dos encargos constantes do novo plano financeiro, apresentado pela Caixa Geral de Depósitos.-----

Reportando-se a uma das questões colocadas pelo Tribunal de Contas, relacionada com a aprovação das obras a que refere o empréstimo, **António Coutinho** disse considerar que as obras, ao estarem incluídas nos planos de atividades e nos orçamentos, estavam aprovados por natureza com a aprovação dos orçamentos, sendo que as obras em causa já constavam nos orçamentos de 2021 e 2022.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que o Tribunal de Contas considerava a Variante do Largo de São Mateus como sendo uma obra nova que não constava no orçamento, embora estivesse englobada na empreitada da Rua de São Mateus.-----

José Almeida e Costa solicitou que fossem disponibilizadas as questões levantadas pelo Tribunal de Contas.-----

Assim, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar proposta à Assembleia Municipal nos termos acima.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Abstenções – António Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Versão Final do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sever do Vouga: - Tendo sido publicitada a audiência pública ao Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sever do Vouga, sem qualquer apresentação de sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da mesma e subsequente publicação no Diário da República.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Norma do Concurso “Compre no Comércio Local”: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a norma do concurso “Compre no Comércio Local”, iniciativa que irá decorrer entre 25 de novembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, com o objetivo de estimular a compra de bens no comércio local, isto é, no concelho. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Medida Empreende XXI – Processo de Credenciação das Entidades de Acompanhamento – Protocolo de Cooperação: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o IEFP, IP e o Município, elaborado na sequência da aprovação da candidatura apresentada ao projeto Medida Empreende XXI – Processo de Credenciação das Entidades de Acompanhamento, assim como as obrigações que nele se encontram.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Sever do Vouga – Início de Procedimento e Participação Procedimental: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental da proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Sever do Vouga. Mais foi aprovado, por unanimidade, designar a técnica indicada na proposta como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa, e Eliana Machado.-----

Período Destinado ao Público-----

Marta Batista, residente em Talhadas, veio reforçar o pedido que tinha feito numa sessão da última Assembleia Municipal, sobre a estrada da Vide, para que fosse considerada uma obra prioritária e fosse incluída no Orçamento Municipal de 2023, pelas razões que já tinha apresentado, nomeadamente pelo facto de haver uma habitante naquele lugar com esclerose lateral amiotrófica que necessita de se deslocar para realizar fisioterapia.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que, infelizmente, existiam uma série de estradas em más condições, mas que, na semana seguinte, iria finalmente ser iniciada a pavimentação

da estrada das Arcas. Mais disse que iria tentar incluir a estrada de Vide no próximo orçamento, sendo certo que o Orçamento Municipal tinha sido extraordinariamente reduzido e as despesas tinham sido exponencialmente aumentadas. Por fim, disse que, todas as vezes que se deslocava a Talhadas se lembrava da estrada da Vide.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
